

OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.3.6 - Realizar a manutenção de 50% dos Fuzis IMBEL dos OSP e da SEAP e adquirir pelo menos 60% das necessidades de armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP.	- Índice de manutenção de armamentos dos OSP e da SEAP: percentual de Fuzis IMBEL mantidos em relação à quantidade total de fuzis; - Índice de aquisição de armamentos (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP: percentual de armamentos adquiridos em relação ao total de armamentos necessários; e - Índice de aquisição de munições (letais e menos letais) para os OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e SEAP: percentual de adquiridos em relação ao total de munições necessárias.	2.3.6.1 - Recompôr a dotação mínima de armamento dos OSP e SEAP.	
		2.3.7 - Dotar os OSP, a SEDEC e a SEAP de pelo menos 50% das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) requisitadas.	- Índice de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): percentual de EPI adquiridos em relação ao total de equipamentos necessários requisitados.		2.3.6.2 - Adquirir armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP e SEAP.  2.3.7.1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a proteção dos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.3 - Adquirir, manter e recuperar o material de emprego individual e coletivo das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	2.3.8 - Dotar as tropas/forças especializadas dos OSP e SEAP com 40% dos itens requisitados necessários ao seu preparo e emprego.	- Índice de dotação dos materiais necessários ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas: percentual de itens adquiridos, destinados ao preparo e emprego das tropas/forças especializadas em relação ao total de itens requisitados.		2.3.8.1 - Adquirir materiais especiais para as tropas/forças especializadas dos OSP e da SEAP.
	2.4 - Reorganizar as funções logísticas dos OSP e SEAP.	2.4.1 - Elaborar os Planos para Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação das diversas Classes de Suprimento.	Publicação dos Planos Elaborados.		2.4.1.1 - Propor a confecção de instrumentos normativos relacionados à reorganização das funções logísticas e de Planos de Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação dos seguintes materiais: - Equipamentos; - Fardamento; - Armamento; - Material de Aviação; - Material de Motomecanização (peças, insumos e viaturas); - Munição; - Óleos e Combustíveis; - Material de Comunicações e TIC; e - Material de Saúde.
	2.5 – Elaborar Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS).	2.5.1 - Confeccionar Planos Diretores de Obras e Serviços das Secretarias de Estado (SESEG e SEDEC) e dos OSP intervencionados.	Publicação dos Planos Diretores de Obras e Serviços (PDOS).		2.5.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas, contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações dos OSP.

OE/02 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira	2.6 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	2.6.1 - Dotar as Secretarias de Estado e OSP intervencionados com pelo menos 85% dos materiais (consumo e permanente) requisitados.	- Índice de aquisição de materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		2.6.1.1 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.